



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0016 /2010**

*Institui a Medalha do Mérito Jurídico Municipal, na forma que indica.*

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha do Mérito Jurídico Municipal, destinada a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguido por notória atuação no campo da ciência do Direito.

§ 1º As pessoas físicas a serem agraciadas deverão ter a idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e tempo mínimo de atuação profissional na área jurídica de 10 (dez) anos.

**Art. 2º** A Medalha a que se refere o art. 1º desta Resolução terá as seguintes características:

I – será cunhada em metal dourado, em formato quadrangular, medindo 5 (cinco) centímetros na vertical e na horizontal;

II – na parte superior constará a inscrição Câmara Municipal de Fortaleza;

III – no centro constará o brasão oficial do Município de Fortaleza;

IV – na parte inferior constará a inscrição Medalha do Mérito Jurídico Municipal;

V – uma fita vermelha a ser usada com broche no peito esquerdo.


**Art. 3º** A concessão da Medalha do Mérito Jurídico Municipal decorrerá de requerimento de qualquer vereador e aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

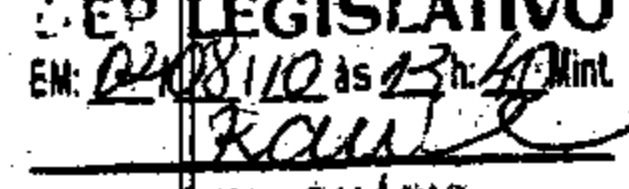
**Parágrafo Único** – Junto ao requerimento deverá ser anexado um breve currículo contendo o histórico de atuação profissional do agraciado.

**Art. 4º** Anualmente, só poderão ser concedidas 4 (quatro) medalhas, obedecendo-se à ordem do requerimento a que se refere o artigo anterior.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 02 DE agosto DE 2010.**

  
**VER. RONIVALDO MAIA**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE**

DEP. LEGISLATIVO  
EM: 02/08/10 às 13h40 Min.  
  
FUNCIONÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Fortaleza conta com um quadro de honrarias para homenagear os mais variados campos de atuação profissional. Como exemplo, temos a Comenda Adolfo Herbster (homenageia os profissionais das áreas da engenharia e da arquitetura), a Medalha Lauro Maia (homenageia os profissionais da área musical), as Medalhas José Raimundo Costa, Antônio Girão Barroso e Antônio Drummond (homenageiam os profissionais da área da comunicação) dentre outras.

Nota-se, portanto, que esta nobre casa legislativa atualmente não conta com uma honraria específica para homenagear a classe dos juristas fortalezenses. De tal forma, é latente a necessidade de se instituir uma honraria para galardoar as pessoas e instituições que se destacam em seus serviços jurídicos prestados ao povo do Município de Fortaleza. Desta feita, apresento este projeto de resolução, visando suprir tal lacuna no quadro de honrarias e medalhas da Câmara Municipal de Fortaleza.

**VER. RONIVALDO MAIA**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC**

---

**PARECER Nº 0433 / 2010**

**Projeto de Resolução nº 0016 / 2010**  
**Relator : Vereadora Verônica Gurgel**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução de nº 0016 / 2010 Proposto por sua Excelência o nobre Vereador Ronivaldo Maia que dispõe, sobre a concessão "Medalha do Mérito Jurídico Municipal a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguindo por notória atuação no campo da ciência do Direito".

**II - VOTO**

Passando ao exame de mérito da proposta, verificamos que a iniciativa do nobre Vereador Ronivaldo Maia justifica-se que a propositura de acordo com o Projeto de Resolução de numero (0016 / 2010) consagrou com possibilidade de "Medalha do Mérito Jurídico Municipal a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguindo por notória atuação no campo da ciência do Direito"; no qual opina nele possibilidade de conclusão.

**III - ANÁLISE**

A Vereadora, **Verônica Gurgel**, Concede a Medalha do Mérito Jurídico Municipal a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguindo por notória atuação no campo da ciência do Direito. Essa casa legislativa não conta com uma honraria específica para homenagear a classe dos juristas fortalezenses. De tal forma, é latente a necessidade de instituir uma honraria para galardoar as pessoas e instituições que se destacam em seus serviços jurídicos prestados ao povo do Município de Fortaleza, fica **aprovado** a presente propositura.

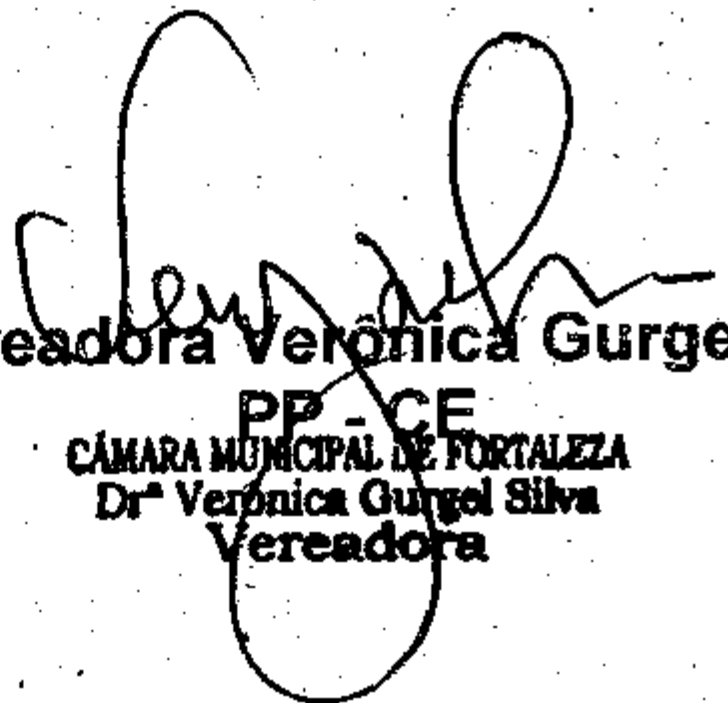
**IV - Dessa forma, em face dos argumentos acima delineados, manifestamo-nos pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Resolução de número 0016 / 2010.**

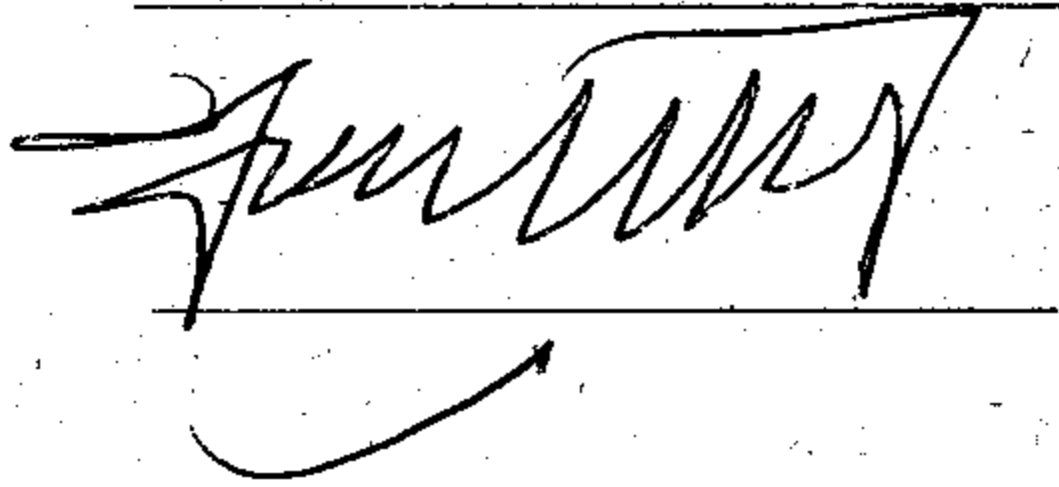


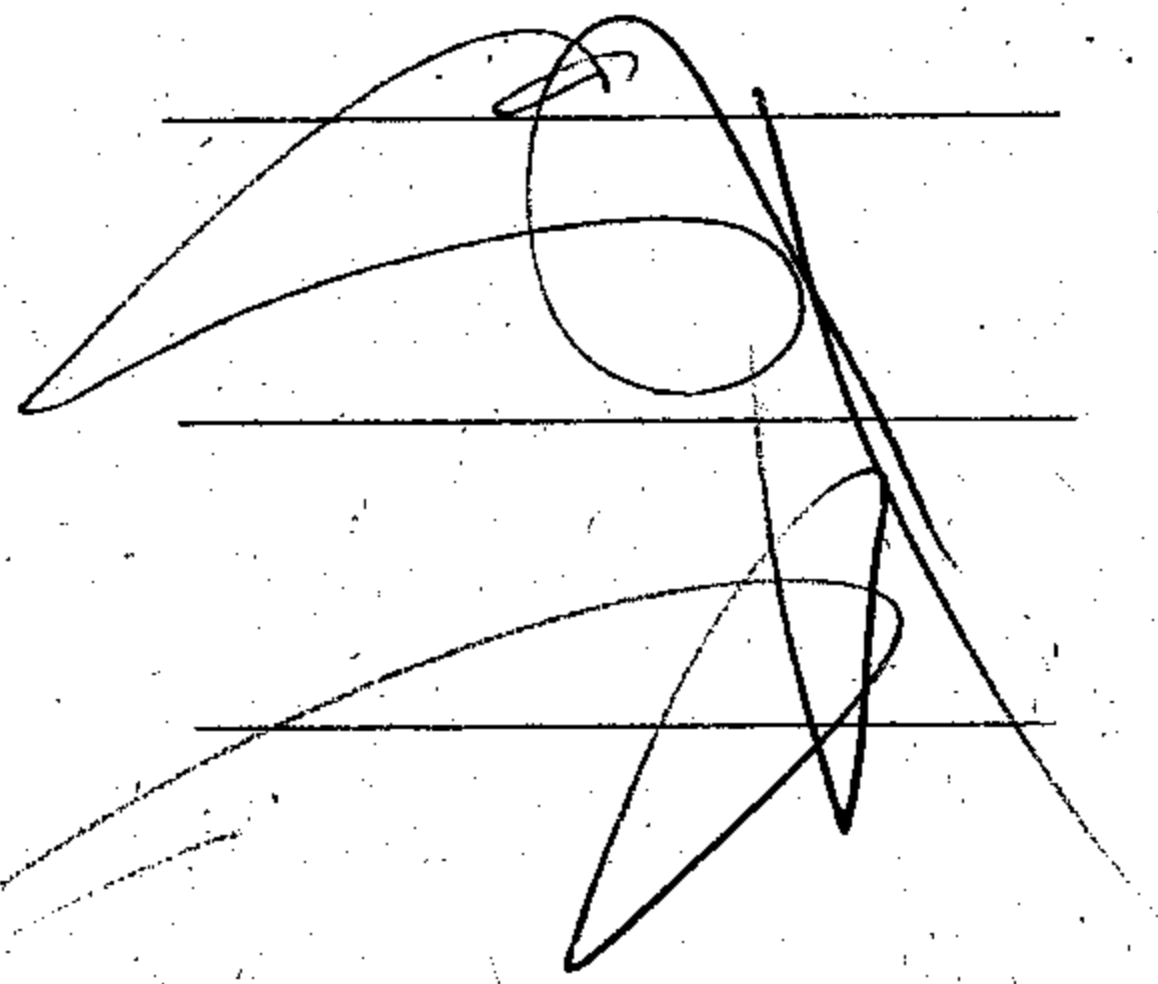
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC**

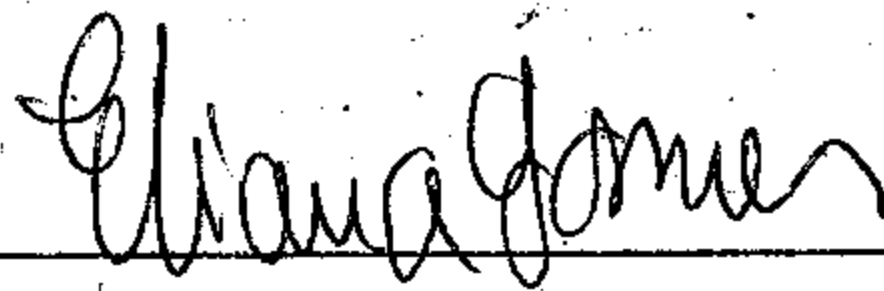
---

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** 07 DE outubro DE 2010.

  
Vereadora Verônica Gurgel  
PP - CE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Drª Verônica Gurgel Silva  
Vereadora







**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SUBSTITUTIVO Nº 0001/2011 AO PROJETO DE**  
**RESOLUÇÃO Nº 0016/2010**

*Substitui o Projeto de Resolução Nº 0016/2010, na forma que indica.*

**Art. 1º** O Projeto de Resolução Nº 0016/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“

*Institui a Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha, na forma que indica.*

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha, destinada a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguido por notória atuação no campo da ciência do Direito.

**Parágrafo Único** – As pessoas físicas a serem agraciadas deverão ter a idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e tempo mínimo de atuação profissional na área jurídica de 10 (dez) anos.

**Art. 2º** A Medalha a que se refere o art. 1º desta Resolução terá as seguintes características:

I – será cunhada em metal dourado, em formato quadrangular, medindo 5 (cinco) centímetros na vertical e na horizontal;

II – na parte superior constará a inscrição Câmara Municipal de Fortaleza;

III – no centro constará o brasão oficial do Município de Fortaleza;

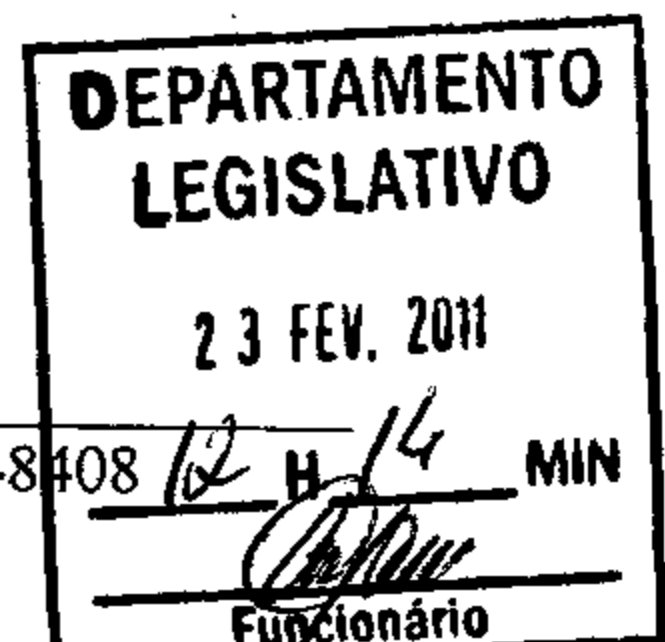
IV – na parte inferior constará a inscrição Medalha do Mérito Jurídico Municipal;

V – uma fita vermelha a ser usada com broche no peito esquerdo.

**Art. 3º** A concessão da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha decorrerá de requerimento de qualquer vereador, devendo este ser encaminhado para deliberação e aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania e, em seguida, pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

**Parágrafo Único** – Junto ao requerimento deverá ser anexado um breve currículo contendo o histórico de atuação profissional do agraciado.

**Art. 4º** Anualmente, só poderão ser concedidas 4 (quatro) medalhas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.”

**Art. 2º** Este substitutivo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM                    DE                    DE 2011.**

  
**VER. RONIVALDO MAIA**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear ao insigne Jurista José de Albuquerque Rocha. Este, como juiz aposentado, advogado representante do Ceará no Conselho Federal do OAB, professor dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Direito da Unifor e Ufc e autor de obras jurídicas de relevância nacional, sempre se dedicou à construção de uma sociedade mais justa e à edificação de um Direito e um Judiciário verdadeiramente transformador, o que fez mediante o apoio incessante e permanente aos movimentos sociais historicamente mais desprestigiados do País, em especial da cidade, e através da elaboração de uma doutrina jurídica alternativa, socialmente justa e emancipatória.

Nesta senda, vislumbra-se aqui uma justa oportunidade para prestar homenagem *in memoriam* ao memorável Professor José de Albuquerque Rocha, concedendo o seu nome à honraria que esta Casa outorga aos juristas de destaque. Para tanto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação da presente iniciativa.

  
VER. RONIVALDO MAIA  
PARTIDO DOS TRABALHADORES - CE



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## Curriculum Vitae José de Albuquerque Rocha

<u>Dados pessoais</u>	<u>Formação acadêmica/Titulação</u>	<u>Atuação profissional</u>	<u>Projetos de pesquisa</u>	<u>Áreas de atuação</u>
<u>Idiomas</u>	<u>Produção científica, tecnológica e artística/cultural</u>	<u>Dados complementares</u>	<u>Indicadores de produção</u>	

### Dados pessoais

Nome	José de Albuquerque Rocha
Nome em citações bibliográficas	ROCHA, J. A.
Sexo	Masculino
Endereço profissional	Universidade de Fortaleza, Centro de Ciências Jurídicas, Mestrado Em Direito. Av. Washington Soares, 1321 - Bloco C Edson Queiroz 60811-341 - Fortaleza, CE - Brasil Telefone: (85) 4773266 Fax: (85) 4773058 E-mail: <a href="mailto:jar@secrel.com.br">jar@secrel.com.br</a> URL da Homepage: <a href="http://www.unifor.br">http://www.unifor.br</a>

[Voltar](#)

### Formação acadêmica/Titulação

1997 -	Pós-Doutorado.
1997	London University. <i>Bolsista do(a):</i> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, . . <i>Grande área:</i> Ciências Sociais Aplicadas / <i>Área:</i> Direito.
1988 -	Pós-Doutorado.
1988	Universite de Paris II. <i>Grande área:</i> Ciências Sociais Aplicadas / <i>Área:</i> Direito.
1980 -	Doutorado em Direito.
1981	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. <i>Título:</i> Nomeação à Autoria, <i>Ano de Obtenção:</i> 1981. <i>Orientador:</i> José Manuel de Arruda Alvim.
1974 -	Mestrado em Direito.
1976	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. <i>Título:</i> Procedimento de Uniformização da Jurisprudência, <i>Ano de Obtenção:</i> 1976. <i>Orientador:</i> José Manuel de Arruda Alvim.
1973 -	Especialização em Teoria Geral do Direito. (Carga Horária: 360h).
1974	Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Ano de finalização: 1974.
1956 -	Graduação em Direito.
1961	

[Voltar](#)

### Atuação profissional

Faculdade Piauiense, FAP, Brasil.

Vínculo  
institucional

2008 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Visitante,  
Carga horária: 30

Outras informações: Disciplina "Jurisdição Constitucional", ministrada no curso de Pós-Graduação lato-sensu em Direito Processual.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Atividades

9/2002 - Atual *Ensino*, Direito, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas  
Teoria Geral do Processo

9/2002 - Atual *Ensino*, Mestrado Em Direito, Nível: Pós-Graduação.

Disciplinas ministradas  
Jurisdição Constitucional

2008 - 2010 *Atividades de Participação em Projeto*, Centro de Ciências Jurídicas, .

Projetos de pesquisa  
A Legitimação do Processo como Pressuposto da Democracia

[Voltar](#)

## Projetos de Pesquisa

2008 - 2010 A Legitimação do Processo como Pressuposto da Democracia

*Descrição:* O presente trabalho tem por objetivo estudar e propor um idéia de um processo judicial justo e legítimo por meio da teoria de Jürgen Habermas e da Teoria do Discurso..

*Situação:* Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.

*Alunos envolvidos:* Graduação ( 1) .

*Integrantes:* Gilberto Coelho de Albuquerque Neto - Integrante / José de Albuquerque Rocha - Coordenador.

*Financiador(es):* Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

*Número de produções C, T & A:* 6 / *Número de orientações:* 2.

[Voltar](#)

## Áreas de atuação [Voltar](#)

### Idiomas

Compreende Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Italiano (Razoavelmente).

Fala Francês (Razoavelmente), Inglês (Razoavelmente), Espanhol (Bem), Italiano (Razoavelmente).

Lê Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Italiano (Razoavelmente).

Escreve Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Espanhol (Bem), Italiano (Razoavelmente).

[Voltar](#)

## Produção científica, tecnológica e artística/cultural

Produção bibliográfica

Produção técnica

Orientações concluídas

Demais trabalhos

### Produção bibliográfica

Trabalhos completos/resumidos em eventos

1. ALBUQUERQUE NETO, gilberto coelho de; ROCHA, J. A.. O princípio da ampla defesa como subsidiário do contraditório: a partir da teoria de Jurgen Habermas. In: XIV Semana Universitária, 2009, Fortaleza. XIV semana universitaria, 2009.

*Referências adicionais:* *Classificação do evento:* Brasil/ Português; *Meio de divulgação:* Digital

2. ALBUQUERQUE NETO, gilberto coelho de; ROCHA, J. A.. O princípio do contraditório como

llegitimador: a partir da teoria de Jürgen Habermas. In: XV encontro de iniciação científica, 2009, Fortaleza. *Evolução e sustentabilidade*, 2009.  
*Referências adicionais: Classificação do evento: Regional; Brasil/ Português; Meio de divulgação: Magnético*

#### Artigos completos/resumidos publicados em periódicos

1. ROCHA, J. A.. Estruturação Interna do Judiciário: Contradições e Consequências. *Revista da Faculdade de Direito, Fortaleza*, p. 107-107, 1990.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
2. ROCHA, J. A.. Esvaziamento do Congresso Nacional. *Revista da Faculdade de Direito, Fortaleza*, p. 65-65, 1990.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
3. ROCHA, J. A.. Lei de Arbitragem: reflexões críticas. *Revista de Direito Processual Civil, Curitiba*, v. 7, p. 23-23, 1998.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
4. ROCHA, J. A.. Democratização do Judiciário. *Revista de Direito Processual Civil, Curitiba*, v. 12, p. 260-260, 1999.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
5. ROCHA, J. A.. Novas Reflexões sobre a função social Propriedade. *Revista de Direito Processual, Curitiba*, v. 18, p. 711-711, 2000.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
6. ROCHA, J. A.. Hermenêutica Constitucional e Judiciário. *Revista de Direito Processual Civil, Curitiba*, v. 17, p. 521-521, 2000.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
7. ROCHA, J. A.. Poder Judiciário: o que conservar e o que inovar. *Revista de Direito Processual Civil, Curitiba*, v. 15, p. 24-24, 2000.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso*
8. ROCHA, J. A.. Acesso à justiça; direito a uma decisão fundada no ordenamento jurídico. *Pensar (UNIFOR)*, v. unico, p. 92, 2007. ; *Meio de divulgação: Vários; ISSN/ISBN: 15198464.*

#### Livros publicados/organizados ou edições

1. ROCHA, J. A.. Nomeação à Autorial. São Paulo: Saraiva, 1985. v. 1. 150 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  2. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
  3. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
  4. ROCHA, J. A.. Estudos sobre Poder Judiciário. São Paulo: Malheiros, 1995. 160 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  5. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
  6. ROCHA, J. A.. Arbitragem. São Paulo: Malheiros, 1998. v. 1. 180 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  7. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
  8. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Série: 1.*
  9. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 6. ed. São paulo: Atlas, 2003. 300 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  10. ROCHA, J. A.. Procedimentos da Uniformização da Jurisprudência. São paulo: RT, 2003. v. 1. 300 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  11. ROCHA, J. A.. Mediação e Arbitragem. Fortaleza: ABC, 2003. v. 1. 300 p.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
  12. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.  
*Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso.*
- ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2005. v. 1.

13. *Referências adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Série:* 1.
14. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Série:* 2.
15. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 9. ed. São Paulo: Editora Atlas SA, 2007. v. 01. 267 p.  
*Palavras-chave:* Direito; Processo.  
*Grande área:* Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Série:* 1; ISBN: 9788522448821.
16. ROCHA, J. A.. Lei de Arbitragem: uma avaliação crítica. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
17. ROCHA, J. A.. Teoria Geral do Processo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Série:* 1.
18. ROCHA, J. A.. Súmula vinculante e democracia. 1. ed. Atlas, 2009. v. 1. 135 p.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; ISBN: 9788522456604.

#### Capítulos de livros publicados

1. ROCHA, J. A.. Igualdade no Processo. In: Horácio Wanderlef. (Org.). Direito Processual Alternativo. 1 ed. São Paulo, 1997, v. 1, p. 27-47.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Número da revisão:* 1.
2. Frankenberg gunther; MOREIRA, Luiz; ROCHA, J. A.. Súmula vinculante e democracia. In: Gunther Frankenberg; Luiz Moreira. (Org.). JÜRGEN HABERMAS, 80 ANOS DIREITO E DEMOCRACIA. 1 ed. Lumen Juris, 2009, v. 1, p. 87-118.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Número da revisão:* 1; ISBN: 9788537506264.

#### Textos em jornais de notícias/revistas

1. ROCHA, J. A.. Juiz, Ética e Democracia. O POVO.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso.
2. ROCHA, J. A.. OAB e Acesso à Justiça. O POVO.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso.
3. ROCHA, J. A.. Greve na UECE. Jornal O POVO, Fortaleza, p. 7 - 7, 11 nov. 2006.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 11/11/2006.
4. ROCHA, J. A.. A Idealização do Ideal Democrático. O POVO, Fortaleza, p. 7 - 7, 18 dez. 2004.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 18/12/2004.
5. ROCHA, J. A.. Governo e Responsabilidade Política. O POVO, Fortaleza, p. 8 - 8, 25 maio 2005.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 25/05/2005.
6. ROCHA, J. A.. A Prova da Corrupção. O POVO, Fortaleza, p. 7 - 7, 27 jun. 2005.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 27/06/2005.
7. ROCHA, J. A.. Terceiro turno. Jornal O POVO, Fortaleza, p. 7 - 7, 31 out. 2006.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 31/10/2006.
8. ROCHA, J. A.. A Ética do Juiz. O POVO, Fortaleza, p. 7 - 7, 31 dez. 2004.  
*Referências Adicionais:* Brasil/Português; *Meio de divulgação:* Impresso; *Data de publicação:* 31/12/2004.

#### Produção técnica

##### Demais tipos de produção técnica

1. ROCHA, J. A.. Súmula Vinculante e Democracia. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Local:* Procuradoria Geral do Estado; *Cidade:* Fortaleza; *Evento:* Ciclo de Exposições e Debates de Atualização Jurídica 2004.8; *Inst. promotora/financiadora:* CETREI - Centro de Estudos e Treinamento.
2. ROCHA, J. A.. Eficácia e Efetividade dos Direitos Fundamentais. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; *Local:* Procuradoria Geral do Estado do Ceará; *Cidade:* Fortaleza; *Evento:* Treinamento na Procuradoria Geral do Estado do Ceará; *Inst. promotora/financiadora:* Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.
3. ROCHA, J. A.. Súmula vinculante e democracia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou

- palestra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Evento: Direitos fundamentais e o cenário econômico.
4. ROCHA, J. A.. Súmula vinculante e democracia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Cidade: Fortaleza; Inst. promotora/financiadora: ESMEC.
5. ROCHA, J. A.. Súmula Vinculante e a Democracia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Cidade: Fortaleza; Evento: Semana do Servidor PGE 2009; Inst. promotora/financiadora: CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
6. ROCHA, J. A.. Súmula Vinculante: uma visão crítica. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Cidade: Fortaleza; Evento: Grandes Jurídicos FAP; Inst. promotora/financiadora: Faculdade Paraíso.
- 7 ROCHA, J. A.. Princípios Constitucionais do Processo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Unidade: dias; Tipo de participação: Docente; Duração do evento: 3; Local: EsmeC; Cidade: Fortaleza; Inst. promotora: Esmec - Escola Superior de magistratura do estado do Ceará.
- 8 ROCHA, J. A.. Jurisdição Constitucional. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Unidade: dias; Tipo de participação: Docente; Duração do evento: 3; Local: Faculdade FAP; Cidade: Parnaíba -PI; Inst. promotora: FAP - Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 9 ROCHA, J. A.. Tutela jurídica dos interesses metaindividuais. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Unidade: dias; Tipo de participação: Docente; Duração do evento: 2; Cidade: Fortaleza; Inst. promotora: ESMEC.
- 10 ROCHA, J. A.. Relator de Painel da Conferência Nacional dos advogados. 2005. (Relator).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso; Local: Florianópolis; Cidade: Florianópolis; Inst. promotora/financiadora: OAB.
- 11 ROCHA, J. A.. O Poder Judiciário e suas Perspectivas éticas e Democratizantes. 2007. (Palestrante).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Finalidade: Palestrante; Cidade: Fortaleza; Inst. promotora/financiadora: Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP.
- 12 ROCHA, J. A.. Aspectos Polêmicos da Súmula Vinculante. 2008. (Palestrante).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Finalidade: Palestrante; Local: Auditório da FACAPE; Inst. promotora/financiadora: FACAPE
- 13 ROCHA, J. A.. Jurisdição Constitucional. 2008. (Ministrou Disciplina).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Finalidade: Ministrou Disciplina; Cidade: Parnaíba - PI; Inst. promotora/financiadora: Faculdade FAP.
- 14 ROCHA, J. A.; ALBUQUERQUE NETO, gilberto coelho de. O princípio do contraditório como legitimador do processo. 2008. (Relatório de pesquisa).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Disponibilidade: Irrestrita; Projeto de pesquisa: A Legitimação do processo como pressuposto da democracia; Nº páginas: 2; Inst. promotora/financiadora: CNPQ.
- 15 ROCHA, J. A.; ALBUQUERQUE NETO, gilberto coelho de. O princípio do contraditório como legitimador do processo. 2009. (Relatório de pesquisa).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Disponibilidade: Irrestrita; Projeto de pesquisa: A Legitimação do processo como pressuposto da democracia; Nº páginas: 4; Inst. promotora/financiadora: CNPQ.

## Orientações concluídas

### Mestrado

1. Lília Maia de Moraes. Poder Judiciário: O Modelo Tecnocrático e a Constituição Federal de 1988. 2000. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
2. José Adonis Callou. Ação Civil Pública e o Papel Constitucional do Ministério Público. 2000. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.

- Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
3. Ana Paula Lima de Melo. Mandado de Injunção: Instrumento de Resgate da Cidadania. 2001. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  4. Ednéa Teixeira Magalhães. A Função Institucional do Ministério Público e a Defesa dos Direitos Individuais Homogêneos. 2002. 180 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Universidade de Fortaleza, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  5. Lia Raquel Prado e Silva. Acesso à justiça: A Instituição de Defensorias Públicas Municipais à Luz da Constituição Federal de 1988 e o Ordenamento Jurídico Pátrio. 2003. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  6. Manoel Edílson Cardoso. As Normas da OIT eo Direito do Trabalho no Brasil. 2003. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  7. Arnaldo Boson Paes. Criação Judicial do Direito. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  8. Nestor Alcebiades Mendes Ximenes. A assistência Jurídica Gratuita e a Garantia do Amplo Acesso ao Poder Juciário. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  9. Tiago Araújo Filgueiras. O Processo Civil e a Iniciativa do Juiz na Produção de Provas. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  10. Ricardo cajubá da Costa Brito. Princípios Constitucionais dos Processos Aplicados nos Juizados especiais (Lei Nº 9099/95). 2004. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  11. Carlos Augusto Medeiros de Andrade. O Papel da Defensoria Pública no Acesso do Cidadão à Justiça. 2005. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  12. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante. A Efetividade do Direito ao Ensino Fundamental. 2005. 130 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  13. Juliana de Abreu Teixeira. Impugnação da Sentença Arbitral. 2005. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  14. Marcelo Ribeiro Uchôa. Controle do Judiciário: da expectativa à concretização. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Associação dos Profissionais Graduados e Pós-Graduados da UNIFOR, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.
  15. José Herval Sampaio Junior. Nova Concepção de Jurisdição. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Associação dos Profissionais Graduados e Pós-Graduados da UNIFOR, .  
*Orientador:* José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.

Iniciação científica

1. Gilberto Coelho de Albuquerque Neto. O princípio do contraditório como legitimador do processo. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Associação dos Profissionais Graduados e Pós-Graduados da UNIFOR, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: José de Albuquerque Rocha.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Tipo de orientação: Orientador principal.

#### Demais trabalhos

1. ROCHA, J. A.. Legislativo e Judiciário no Estado Republicano. 2003 (mesa redonda).  
*Referências adicionais:* Brasil/Português; Meio de divulgação: Outro; Finalidade: informação; Local de Evento: Fortaleza.

[Voltar](#)

#### Dados Complementares

Participação em bancas examinadoras

Participação em bancas de comissões julgadoras

Participação em eventos

Orientações em andamento

#### Participação em bancas examinadoras

##### Dissertações

1. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Newton Menezes Albuquerque. Crise do Conceito da Soberania. 1999. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
2. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Lya Rachel Brandão e Mendes Pinheiro. A Interpretação como meio de Reforma Constitucional: A Mutaç o Constitucional do Direito   Intimidade. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
3. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Tiago Ara jo Filgueiras. O Processo Civil e a Iniciativa do Juiz na Produ o de Provas. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
4. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Lya Rachel Brandão e Mendes Pinheiro. A Mutaç o Constitucional do Direito   Intimidade. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
5. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Amaldo Boson Paes. Criaç o Judicial do Direito. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Cear .  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
6. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Nestor Alceb ades Mendes Ximenes. A Assist ncia Jur dica Gratuita e a Garantia do Amplo Acesso ao Poder Judici rio. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Cear .  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
7. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Lia Raquel Prado e Silva. Acesso   justi a: A Institui o de Defensorias P blicas Municipais   Luz da Constitui o Federal de 1988 e o Ordenamento Jur dico P trio. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Cear .  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
8. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Manoel Edilson Cardoso. As Normas da OIT e o Direito do Trabalho no Brasil. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Cear .  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.
9. VASCONCELOS, Amaldo; VASCONCELOS, Juv ncio et al. Participação em banca de Antonio Carlos Martins Mello. De como o Judici rio poderia contribuir para a efetivaç o da Democracia no Brasil. 2004. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Direito) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais:* Brasil/Português.

10. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Georges Thales Santana de Carvalho Mendes. O Nível de Informação do consumidor em relação ao Código de Defesa do Consumidor na Cidade de Teresina - Pi. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
11. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Roberto Cajubá da Costa Britto. Princípios Constitucionais dos Processos aplicados nos Juizados especiais Estaduais (Lei Nº 9099/95). 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
12. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Cláudio Chaves Arruda. A Constituição como Instrumento de transformação Social: Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais Programáticas - Destaque para os Direitos Fundamentais de segunda Geração (Direitos sociais, Econômicos e Culturais). 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
13. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Geloesse Gomes Correia Freitas. A Proteção Jurídica ao Meio Ambiente e a Responsabilidade Civil do Estado por Danos Ocasionalis. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
14. GONDIM, Linda Maria de Pontes; VASCONCELOS, Arnaldo et al. Participação em banca de Carlos Augusto Medeiros de Andrade. O Papel da Defensoria Pública no Acesso do Cidadão à Justiça. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
15. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante. A Efetividade do Direito ao Ensino Fundamental. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
16. ALBUQUERQUE, Paulo Antonio de Menezes; GUERRA, Marcelo Lima et al. Participação em banca de Vanna Coelho Cabral. Direito de Acesso à Justiça: conceituação, tutela normativa e obstáculos políticos de sua efetivação. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
17. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Fernando Braga Damasceno. A Investigação Criminal Garantista. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
18. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Juliana de Abreu Teixeira. Impugnação da Sentença Arbitral. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
19. ALBUQUERQUE, Paulo Antonio de Menezes; DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos et al. Participação em banca de Roberto Ney Fonseca de Almeida. O Poder Judiciário: Da Teoria à Crise da Constituição Dirigente. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
20. S.R., Souza,; VASCONCELOS, Arnaldo et al. Participação em banca de Rogério da Silva e Souza. Eficácia da ação popular constitucional. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*

#### Teses de doutorado

1. BERCOVICI, Gilberto; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego et al. Participação em banca de Newton de Menezes Albuquerque. Soberania Política e Vontade Democrática no Estado Contemporâneo. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
2. ROCHA, José de Albuquerque. Participação em banca de Márcia Correia Chagas. Tecnologias

Médico-Reprodutivas e Direito Fundamental ao Planejamento Familiar: Pressupostos Conceituais e Normativos para uma Reflexão Bioética. 2005. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.

*Referências adicionais:* Brasil/Português.

#### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. GONÇALVES, Flávio José Moreira; CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio et al. Participação em banca de Michel Pinheiro. Restrições a Direitos Fundamentais do Juiz e a Independência Judicial. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Administração Judiciária) - Escola Superior de Magistatura do Estado do Ceará.

*Referências adicionais:* Brasil/Português.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

##### Concurso público

1. ROCHA, José de Albuquerque. Banca de seleção para professor adjunto de Processo Civil. 2004. Universidade Federal do Ceará.

*Referências adicionais:* Brasil/.

2. MACHADO, Hugo de Brito; VASCONCELOS, Arnaldo et al. Concurso para professor adjunto de Direito Comercial. 2004. Universidade Federal do Ceará.

*Referências adicionais:* Brasil/.

##### Outras participações

1. ROCHA, José de Albuquerque. Banca Examinadora do concurso de Professor Adjunto de Direito Penal III. 2005. Universidade Federal do Ceará.

*Referências adicionais:* Brasil/.

#### Participação em eventos

1. Relator de Painel. 2005. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

2. Súmula Vinculante. 2005. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

3. Súmula Vinculante e Democracia. 2006. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

4. A lei de Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos. 2007. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

5. natureza jurídica da súmula vinculante. 2009. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

6. Ativismo Judiciário e Constitucionalismo. 2010. (Participações em eventos/Congresso).

*Referências adicionais:* Brasil/.

7. Participou como COORDENADOR. 2007. (Participações em eventos/Seminário).

*Referências adicionais:* Brasil/.

8. Mídia: Uma justiça paralela?. 2007. (Participações em eventos/Simpósio).

*Referências adicionais:* Brasil/.

9. Mesa Redonda Legislativo e Judiciário no Estado Republicano. 2003. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais:* Brasil/.

10. Súmula Vinculante e Democracia. 2004. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais:* Brasil/.

11. Homenagem especial. 2004. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais:* Brasil/.

12. Presidente de Honra. 2006. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais:* Brasil/.

13. O Árbitro. 2006. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

14. O Poder Judiciário e suas Perspectivas Éticas e Democratizantes. 2007. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

15. Súmula vinculante e democracia. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

16. Súmula vinculante e democracia. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

17. O princípio da ampla defesa como subsidiário do contraditório: a partir da teoria de Jurgen Habermas. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

18. O princípio do contraditório como ilegítimador: a partir da teoria de Jürgen Habermas. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

19. Súmula Vinculante e a Democracia. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

20. Súmula Vinculante: uma visão crítica. 2009. (Participações em eventos/Outra).

*Referências adicionais: Brasil/.*

## Orientações em andamento

### Iniciação científica

1. Gilberto Coelho de Albuquerque Neto. O princípio da ampla defesa como legitimador do processo. Início: 2009. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade de Fortaleza, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

*Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito processual.*

*Referências adicionais: Brasil/Português.*

[Voltar](#)

## Indicadores de produção

<u>Produção bibliográfica</u>	<u>Produção técnica</u>	<u>Orientações concluídas</u>	<u>Demais trabalhos</u>	<u>Dados complementares</u>	
					<b>Total</b>
Produção bibliográfica					38
Artigos publicados em periódicos					8
Completos					8
Trabalhos em eventos					2
Resumos					1
Livros e capítulos					20
Livros publicados ou organizados					18
Capítulos de livros publicados					2
Textos em jornais ou revistas (magazines)					8
Jornal de notícias					8
					<b>Total</b>
Produção técnica					15
Demais tipos de produção técnica					15
					<b>Total</b>
unifor.br/.../pesquisarprofessor.do?acti...					10/11

Orientações concluídas	16
<b>Mestrado</b>	<b>15</b>
Orientador principal	15
Iniciação científica	1
	<b>Total</b>
Demais trabalhos	1
	<b>Total</b>
Dados complementares	47
Participação em bancas examinadoras	23
Participação em bancas de comissões julgadoras	3
Participação em eventos	20
Orientações em andamento	1
<u><a href="#">Voltar</a></u>	

---

Página gerada pelo sistema Lattes - CNPq/UNIFOR. As informações acima são de responsabilidade do professor.

Última atualização do CV em 18/05/2010 - 22:25



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante - CEP: 60.810-460 - Fortaleza - Ceará Fone: (85) 3444-8367

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**PARECER** 0256/11  
**SUBSTITUTIVO Nº. 0001/2011**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0016/2010**

SUBSTITUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.  
0016/2010, NA FORMA QUE INDICA.

**Autor:** Vereador Ronivaldo Maia

**Relator:** Vereador Carlos Dutra

**I - RELATÓRIO**

O nobre Vereador Ronivaldo Maia submeteu a apreciação desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº. 0001/2011, ao Projeto de Resolução nº. 0016/2010, que tem o objetivo dar nova redação ao *caput* dos artigos 1º e 3º do referido projeto, denominando a Medalha Mérito Jurídico Municipal de José Albuquerque Rocha.

Preliminarmente, cabe argüir que, de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 1.589, de 20 de novembro de 2008, compete a esta Comissão a análise dos aspectos de admissibilidade e constitucionalidade da matéria.

O autor do substitutivo tem o afã de apenas nominar a Medalha aludida no Projeto de Resolução nº. 0016/2010.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando a adequação da matéria à boa técnica legislativa, tornando-se, assim, admissível, constitucional e regimental, manifesta-se o Relator **FAVORÁVEL** a regular tramitação da matéria.

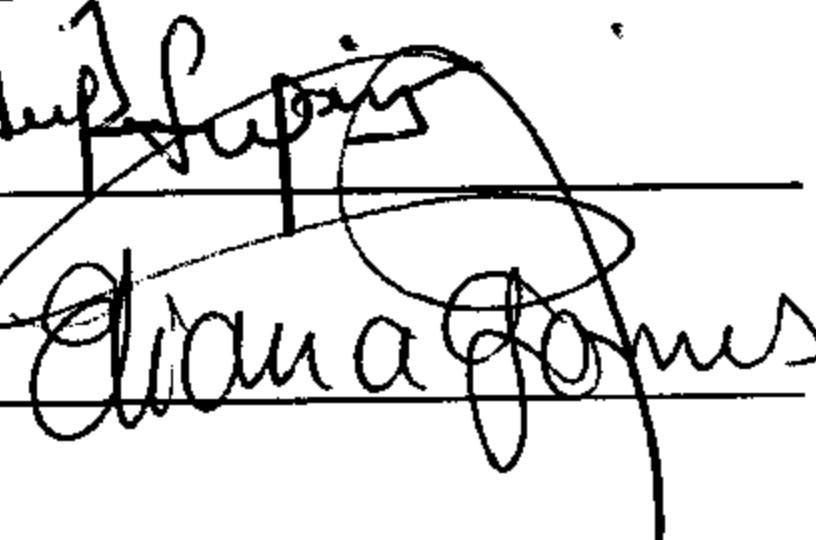
É o nosso Parecer, s.m.j.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
**DE ABRIL DE 2011.**

Fortaleza, 18 DE MAIO DE 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Dutra - PSDB  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Diana Gomes



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0016/2010.

*Institui a Medalha do Mérito Jurídico  
Municipal José de Albuquerque Rocha,  
na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha, destinada a galardoar personalidades ou instituições que, em Fortaleza, tenham se distinguido por notória atuação no campo da ciência do Direito.

*Parágrafo único.* As pessoas físicas a serem agraciadas deverão ter a idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos e o tempo mínimo de 10 (dez) anos de atuação profissional na área jurídica.

**Art. 2º** A medalha a que se refere o art. 1º desta Resolução terá as seguintes características:

I — será cunhada em metal dourado, formato quadrangular, medindo 5cm (cinco centímetros) na vertical e na horizontal;

II — na parte superior constará a inscrição Câmara Municipal de Fortaleza;

III — no centro constará o brasão oficial do Município de Fortaleza;

IV — na parte inferior constará a inscrição Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha;

V — uma fita vermelha a ser usada com broche no peito esquerdo.

**Art. 3º** A concessão da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha decorrerá de requerimento de qualquer vereador, devendo esse



ser encaminhado para deliberação e aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania e, em seguida, pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

*Parágrafo único.* Junto ao requerimento deverá ser anexado um breve currículo contendo o histórico da atuação profissional do agraciado.

**Art. 4º** Anualmente somente poderão ser concedidas 4 (quatro) medalhas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 15 DE junho DE 2011.

*Antônio Pupo*  
*Elisandra Gomes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Presidente**